



23/01



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Via - Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, E UTENSÍLIOS PARA USO DAS CRIANÇAS DUANTE AS REFEIÇÕES FORNECIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA. ME., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.648.787/0001-56, com sede na Rua Amália, 100, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-210, neste ato representado por seu administrador, Sr. **Valmir Pio Cavalcante**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, CNH nº 01.312.737-306 DETRAM/PE e inscrito no CPF/MF nº 621.438.324-00, residente e domiciliado na Rua Amália, 70, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-210, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018**, referente à aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, e utensílios para uso das crianças durante as refeições fornecidas, para atender a demanda das escolas municipais do paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2791/2018**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Lote I, Itens 01 e 02 do Contrato nº 051/2018**, referente à aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, e utensílios para uso das crianças durante as refeições fornecidas, para atender a demanda das escolas municipais do paulista, fica acrescido no citado instrumento contratual o valor de **R\$ 46.271,90**(quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de **15,424%** (quinze inteiros, quatrocentos e vinte e quatro centésimos de milésimos por cento), passando o valor total contratual de **R\$ 299.998,66** (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 346.270,56** (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta, conforme planilha de acréscimo abaixo:

LICITATÓRIO Nº 075/2017 PREÇÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 LOTE I - EQUIPAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD. ACRESCIDA	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
01	FREEZER COM CAPACIDADE PARA, APROXIMADAMENTE, 400L, COR BRANCA, COM VOLTAGEM DE 220 V, TIPO COMERCIAL, HORIZONTAL COM COMPARTIMENTO, SELO PROCELA;	FRICON	10	2.392,68	23.926,80
02	FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, A GÁS, COM 06 BOCAS DE 30X30CM, QUEIMADORES 03 SIMPLES E 03 DUPLOS, FORNO COM PORTA EM AÇO E GARANTIA 12 MESES, COM MANGUEIRA DE 1,20M, APROVADA PELO INMETRO.	COLOMBO	10	2.234,51	22.345,10
					46.271,90
VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 46.271,90(quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)					
VALOR TOTAL CONTRATADO APÓS ACRESCIMO: R\$ 346.270,56 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)					

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa: Em virtude da execução de reformas e manutenção das escolas municipais, observou-se uma demanda decorrente da substituição de equipamentos desgastados, sem condições de uso, sendo necessária a formalização desse acréscimo conforme previsão legal, art. 65 da Lei 8.666/93, sob pena de interrupção da alimentação escolar dos alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária.

Nota de Empenho nº 2018-000001906

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 4490.52 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 10406 – Recursos FUNDEB – Outras Despesas (40%)

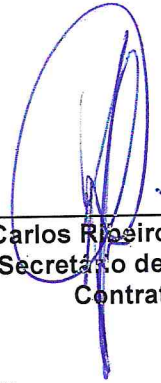
Valor do Empenho: **R\$ 46.271,90 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2791/2018**, que solicita o termo aditivo de acréscimo de **15,424% (quinze inteiros e quatrocentos e vinte e quatro de milésimos por cento)**, ao referido contrato, representando a importância estimativa de **R\$ 46.271,90 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 051/2018**, de 07 de maio de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de novembro de 2018.



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

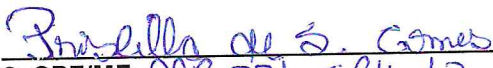


Cavalcante Distribuidora Ltda. ME
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: **111.732.614-43**



2. CPF/MF: **048.331.584-12**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2018, datada de 20 de fevereiro 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CNPJ/MF: 10.648.787/0001-56

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Lote I, Itens 01 e 02 do Contrato nº 051/2018, referente à aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, e utensílios para uso das crianças durante as refeições fornecidas, para atender a demanda das escolas municipais do paulista, fica acrescido no citado instrumento contratual o valor de R\$ 46.271,90 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 15,424% (quinze inteiros, quatrocentos e vinte e quatro centésimos de milésimos por cento), passando o valor total contratual de R\$ 299.998,66 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 346.270,56 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO: R\$ 346.270,56 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001906

ATIVIDADE(S): 4017 – (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental)/ **ELEMENTO(S):** 4490.52 – (Equipamentos e material permanente)/ **FONTE(S):** 10406 – Recursos FUNDEB – Outras Despesas (40%).

ASSINATURA: 20/11/2018.

Paulista/PE, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 28 / 01 / 2019 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

juricuru

Nota de Empenho Nº 000001906

Data: 20/11/2018

Anexo: 0

Valor:

46.271,90

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç. 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1402 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 4490.52 Equipamentos e Material Permanente
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10406 Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)
SubElem. Emp.: 018 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte de Recurso (TCE) 1-Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

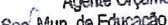
Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27833 CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA.
CPF/CNPJ: 10.648.787/0001-56 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereço: RUA AMALIA, Nº 100
Bairro: CORDEIRO Cidade: RECIFE
CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, E UTENSÍLIOS PARA USO DAS CRIANÇAS DURANTE AS REFEIÇÕES FORNECIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA, CONFORME CONTRATO Nº 051/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018. PROCESSO Nº 075/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.				
835	Item 1 . Freezer	UND	10	2.392,68	23.926,80
836	Item 2 . Fogão Industrial - 06 bocas	UND	10	2.234,51	22.345,10

SubAções

Saldo Ant. Orç.	46.339,74	Valor Empenhado	46.271,90	Saldo Atual	67,84
ELANE S. RODRIGUES Agente Orçamentária Sec. Mun. de Educação do Paulista/PE Matrícula 38.397  ELANE DOS SANTOS RODRIGUES Agente Orçamentário		 CATARINA RUBIA SOBRAL DE AMORIM Secretária Executiva de Gestão Secretaria Municipal de Educação Matrícula 37915			

A.